



## PROJETO DE LEI nº 19/2023

Concede a Associação Compaixão o(a) Comenda Emílio Nemer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

## LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a Associação Compaixão o(a) Comenda Emílio Nemer.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

Ramon Lambranho Vereador(a) Proponente





## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19/2023

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe, concedendo o(a) Comenda Emílio Nemer a Associação Compaixão.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

Ramon Lambranho Vereador(a) Proponente